



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 1300/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação do Condomínio Fechado Vista Bela e revoga a lei 1193/2018 de 08 de maio de 2018”.

MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L
E
I:

Art. 1º Fica aprovado o Condomínio Fechado *“Vista Bela”* com área total de 58.551,00 m² que constitui parte do lote nº 59 da Gleba 11, situado no quadro urbano da Vila Santiago, do Município de Saudade do Iguaçu, Comarca de São João, conforme matrícula nº 5.827, constante no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João-PR, perfazendo a área os seguintes limites e confrontações:

- I - **LESTE:** Confronta-se com o lago da Usina do Salto Santiago;
- II - **SUL:** Confronta-se com os lotes nº 58 da Gleba 11;
- III - **OESTE:** Confronta-se com os lotes n.º 60 da Gleba 11;
- IV - **NORTE:** Confronta-se com o lago da Usina do Salto Santiago.

Art. 2º A área do condomínio fica partilhada da seguinte forma:

- I - 4.461,86 m² destinados à área de Reserva Florestal legal; correspondendo à 7,62 % da área total, da própria matrícula 5.827;
- II - 12.154,42 m² destinados ao sistema de circulação comum, correspondente a Rua do Cedro, Rua da canela, Rua dos Angicos e Rua das Palmeiras;
- III - 39.007,15 m² destinadas ao fracionamento entre os condôminos, correspondente a quadra 84 com 1 lote, quadra 85 com 02 lotes, quadra 86 com 5 lotes, quadra 87 com 3 lotes;

(Handwritten signature)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

IV - - 2.927,57 m² destinado ao Município de Saudade do Iguaçu, fora da área do condomínio já registrados na matrícula n° 5.827;

V - 7.318,87 m² destinado à área de reserva interna “*non aedificandi*”, correspondente ao lote 02 da quadra 87.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal n° 1.193 de 08 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, 10 de setembro de 2019.

